



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 20 DE SETEMBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.388/18
DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018

= Designar o Servidor **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO – RG Nº 19.298.675 e PIS/PASEP nº 12023886785**, que estava com seu Contrato de Trabalho suspenso através da Portaria nº 3978/18 por ocasião de sua Aposentadoria por Invalidez, para retornar ao desempenho normal do seu cargo efetivo de Carpinteiro junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13/09/18, tendo em vista a cessação da referida aposentadoria, conforme comunicado exarado pelo INSS.

= Designar a Servidora **MEIRE TEREZINHA FURLAN** para responder pela Coordenação do CRAS enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo senhora Maria Ireni Gaioto Hirotsu, a partir de 18/09/18, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, as candidatas abaixo discriminadas, que foram aprovadas no Concurso Público nº 001/2017, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Especialização em Educação Física, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 18/09/18:-

= **BRUNA GONÇALVES DE ALMEIDA AÇAFRÃO – RG nº 47.911.801-2 e PIS/PASEP nº 16023266453**, aprovada em 10º lugar;

= **ROSIVANI DE LIMA FREITAS – RG nº 9.266.803-7 e PIS/PASEP nº 17015132166**, aprovada em 11º lugar.

PORTARIA Nº 5.389/18
DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes da Sociedade Civil para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com mandato de 2 (dois) anos, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

= Titular	= Valkiria dos Santos Viana
= Suplente	= Camila Cristini Marcelino

= Titular	= Adriana Cristina da Silva Gonçalves
= Suplente	= Ivonete Aparecida Masaro

= Titular	= Leandro Sacramento Yoshikawa
= Suplente	= Edgard Jun Yoshida
= Titular	= Vanessa da Silva Andrade
= Suplente	= Giovane Marcussi

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.390/18
DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as senhoras abaixo discriminadas, para desempenhar em substituição as funções de Professor de Educação Básica I, a partir de 20/09/2018, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11:

= **LUCIANA DE LOURDES MARCUZO GARCIA – RG nº 23.284.361-2 e PIS/PASEP nº 12375383720;**

= **ZILDA CARLOS DOS SANTOS BERNARDI – RG nº 9.254.617-1 e PIS/PASEP Nº 12020761752.**

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata **ELIUDE DOS SANTOS PIMENTEL – RG nº 41.769.543-3 e PIS/PASEP Nº 19019869690**, aprovada em 1º lugar para o cargo de Assistente Social – CAPS no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 20/09/2018.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.